

DECRETO Nº 010/93

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda fundamentado na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 008/93, de 30 de abril de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade - GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO

Dotação	
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307014	Defesa do Interesse Público no Processo Judicial
03070142.003000	Serviços Jurídicos
3.1.2.0	Material de Consumo..... Cr\$ 20.000,00

Órgão - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dotação	
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307021	Administração Geral
03070212.004000	Serviços de Administração Geral
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 450.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Perman. Cr\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PAG. 2

DECRETO Nº 010/93

Órgão - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade - DIVISÃO DE MATERIAL

Dotação	
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307021	Administração Geral
03070212.015000	Administração de Material
3.1.3.2	Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

Órgão - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E PÚBLICOS
 Unidade - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Dotação	
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058021	Administração Geral
10580212.019000	Manutenção de Serviços Administrativos
3.1.1.1.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 400.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Perman.....Cr\$ 100.000,00
1058323	Planejamento Urbano
10583232.020	Serviços de Paisagismo
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 100.000,00
1058575	Vias Urbanas
10585751.001000	Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00
10585751.002	Equipamentos para Pavimentação
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$ 500.000,00

DECRETO Nº 010/93

10585752.021 Conservação e Recuperação de Ruas e Avenidas
 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E PÚBLICOS
 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotação
 16 Transporte
 1688 Transporte Rodoviário
 168802 Administração Geral
 16880212.022 Serviços de Administração Geral
 3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens FixasCr\$ 1.000.000,00
 16885341.004 Equipamentos de Serviços Rodoviários
 4.1.2.0 Equipamento e Mat. Permanente.....Cr\$ 500.000,00
 16885342.023 Conservação de Estradas Vicinais
 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 600.000,00

DEPARTAMENTOS DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E PÚBLICOS
 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação
 1057 Habitação
 1057316 Habitações Urbanas
 10573161.006 Implantação de Projetos Habitacionais
 4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 600.000,00
 1058 Urbanismo
 1058021 Administração Geral
 10580212.025 Serviços de Administração Geral
 3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 1.000.000,00

1058328 Parques e Jardins
 10583281.005 Implantação de Parques e Jardins
 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 2.000.000,00

Órgão - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO

Dotação
 08 Educação e Cultura
 0842 Ensino Fundamental
 0842021 Administração Geral
 08420212.038 Serviços da Administração Geral
 3.1.1.1.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 5.000.000,00
 084218812.04 Desenvolvimento do Ensino
 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 1.900.000,00

Órgão - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Dotação
 04 Agricultura
 0418 Promoção e Extensão Rural
 0418111 Extensão Rural
 04181112.058 Programa de Convênio Agropecuário
 3.2.2.2 Transf. a Estados e ao Dist. Federal .Cr\$ 100.000,00

Órgão - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade - DIVISÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

Dotação
 11 Indústria, Comércio e Serviços
 1162 Indústria
 1162346 Promoção Industrial
 11623461.014 Ampliação da Área Industrial
 4.2.1.0 Aquisição de ImóveisCr\$ 3.650.000,00

DECRETO Nº 010/93

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, previstos na Lei Federal nº 4.320, artigo 43, inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de Setembro de 1993.



LAL/

Evaldo Barbosa
Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Município de Siqueira Campos	
Número do Decreto	
Data de Publicação	
Local de Publicação	
Assinatura	